



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cabo Frio

Mat. PRE 053/09

Fls. 01

02

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 053/2009.

Em, 01 de outubro de 2009.

CONFERE O TÍTULO DE CIDADÃO
CABOFRIENSE AO SR. EDICÉLIO
FERNANDES QUEIROZ.

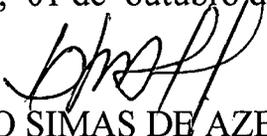
A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

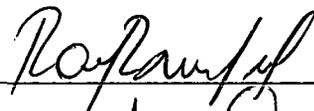
Art. 1º Fica concedido ao Sr. Edicélio Fernandes Queiroz, o Título de Cidadão Cabofriense, que lhe será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Cabo Frio.

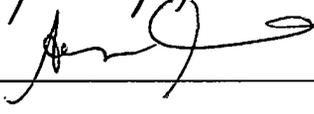
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 01 de outubro de 2009.

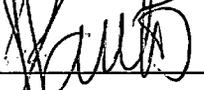

LUIS GERALDO SIMAS DE AZEVEDO
Vereador - Autor

Artigo 183 - § 2º do Regimento Interno.










Anexo Curriculum Vitae